



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA N ° 377/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

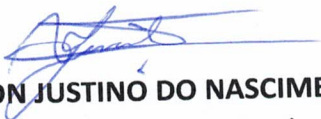
Art. 1º - **Conceder** o benefício **Auxílio-doença**, a servidora **Camila Lopes da Silva**, matrícula nº **3772**, efetiva no cargo de **Recepcionista**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **17/07/2025** e término em **15/08/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA DE
NOVA LACERDA
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda
MT, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal